



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

A Divisão de Abastecimento (SMS/DFMS/DABAS)

Por solicitação desta Divisão e em atendimento ao despacho ID 02023595, segue as considerações deste setor técnico.

Conforme descritivo do produto solicitado na presente aquisição, foi elaborada a tabela a seguir, com cada requisito separado em uma linha, facilitando a análise técnica e o julgamento das propostas durante a fase de aceitação.

Proposta - CEPALAB LABORATÓRIOS S.A ID (01989179)

Item	Requisito Técnico	Atende	Não Atende	Observações
1	Tira reagente para medição quantitativa de glicemia em sangue venoso, arterial, capilar e neonatal.	X		PAG 9 MANUAL
2	Permite aplicação de gota complementar na mesma tira quando a primeira amostra for insuficiente. Reaplicação da amostra disponível por no mínimo 20 segundos após a primeira aplicação.		X	Conforme informações no manual, ER4 - "repita o teste com uma nova tira"
3	Utiliza a enzima Glicose Desidrogenase (GDH).	X		
4	Faixa de hematócrito mínima de 20%.	X		10-65%
5	Faixa de hematócrito máxima de 70%.		X	10-65%
6	Não sofre interferência do oxigênio hospitalar.			Não consta documentação técnica.
7	Faixa de medição mínima de 10 mg/dL.	X		
8	Faixa de medição máxima de 600 mg/dL.	X		
9	Exibe resultados exclusivamente em mg/dL.	X		
10	Não realiza leitura em mmol/L.	X		
11	Volume máximo da amostra de até 2 µL.	X		0,5 µL
12	Tempo de resultado de até 10 segundos.	X		6s
13	Fornecimento, em comodato, de 2.500 monitores novos.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
14	Monitores compatíveis com as tiras ofertadas.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
15	Codificação automática dos monitores.	X		

16	Não necessita troca de chip, código ou qualquer outra forma de validação manual.	X		
17	As tiras não sofrem interferência por analgésicos.	X		
18	As tiras não sofrem interferência por antitérmicos.	X		
19	As tiras não sofrem interferência por drogas vasoativas.		X	DOPAMINA PAG 10 MANUAL
20	A validade das tiras permanece inalterada após a abertura do frasco.	X		
21	Não exige anotação manual da data de abertura ou controle de validade.	X		
22	Aceita amostras de sangue de prematuros e indicação de uso em pacientes graves.			Não consta documentação técnica.
23	Realiza treinamento presencial em todas as unidades do Município.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
24	Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência contratual.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
25	Fornece 4.000 baterias sobressalentes.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
26	Disponibiliza software de gerenciamento de diabetes em português.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
27	Software sem limite de cadastro de pacientes.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
28	Software permite impressão de gráficos.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
29	Software permite visualização dos dados pelo médico responsável.	X		PREVISTO NA PROPOSTA
30	Produto possui Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro emitido pela ANVISA.	X		TIRA: 80102512254 MONITOR: 80102512238
31	Produto atende à norma ISO 15197:2013.	X		RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A presente proposta não atende ao descritivo solicitado em edital no requisitos 2, 5 e 19. Ficando ainda a comprovar o atendimento dos requisitos 6 e 22.

CONCLUSÃO: A proposta CEPALAB LABORATÓRIOS S.A ID (01989179) não atende completamente ao descritivo solicitado em edital e conseqüentemente, opino pela sua desclassificação.

Segue para ratificação.

Fico à disposição para demais esclarecimentos.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Alan Costa Sombra, Gerente**, em 22/07/2026, às 15:21, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02024754** e o código CRC **E4A9FAD4**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00008988/2026

SEI nº 02024754

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

A CCP/DFMS/SMS

Conforme análise técnica (ID 02024754) **reprovamos** a marca cotada pela empresa CEPALAB.

Celso de Aguiar Leal

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO/DFMS/SMS

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Aguiar Leal, Gerente**, em 23/07/2026, às 07:01, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02030109** e o código CRC **35BB2EDA**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00008988/2026

SEI nº 02030109

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br